



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 330/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE COM OBJETIVO DE CONSTRUIR GUARITA COM REFEITÓRIO NA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM – ATT.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;

Em 09 de dezembro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente com objetivo de construir guarita com refeitório na Área de Transbordo e Triagem – ATT.

Haja vista, que tal propositura vem ao encontro das necessidades dos prestadores de serviço dessa Área de Transbordo e Triagem, já que essa guarita auxiliará o prestador de serviço que recebe os resíduos com uma identificação adequada, anotações necessárias, bem como a realização do cadastro que é um requisito para o descarte. Aproveitando, peço que construa uma cozinha anexa a guarita, pois será útil para os momentos de refeições e logística na referida Área.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.